



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 473, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 6964/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três e meia diária), para as servidoras abaixo relacionadas, as quais estarão se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, entre os dias 12 à 15 de agosto de 2024, para participar do **13º CONGRESUL** – congresso de formação continuada e capacitação para conselheiros tutelares e rede de proteção do Brasil, sendo:

- **Arlete Mara Groos Schneider** - Secretária de Assistência Social – Valor correspondente à R\$ 2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- **Andrinea Cordova da Rosa** - Colaborador Profissional – Função Psicóloga, valor correspondente à R\$ 1.704,50 (um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos);
- **Darci Zanin** – Conselheira Tutelar, valor correspondente à R\$ 1.704,50 (um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: Veículo Onix – Placa SEE 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3144  
de 07/08/24 Fl.   
Visto